

DATA

23/02/95

NUMERO

0346/95

DESTINADO:

COLEÇÃO:

Secretaria LPL-313/CM



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 23/02/1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1995

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 024/95

INICIATIVA:

EDIL ALVARO SCALABRIN

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM 06/02/95

Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos VINTE E TRES dias do mês de FEVEREIRO do ano de  
mil novecentos e noventa E CINCO, autuo o PRESENTE  
supra citado e mais documentos que seguem.

APROVADO EM 27

Período da Presidência: 1995 a 1996

Presidente: JIAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLER DOS SANTOS

1º Secretário: ALMER FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS LOULAIS

POP UNST

Sala das Sessões

Rubrica

*Cont. obras  
atrasado até 15.03*

*27 03 95*



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 23/02/1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 024/95

Sala das Sessões 27/03/1995

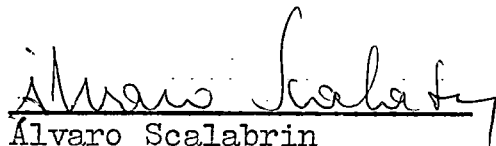
DENOMINA VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 23/02/95	NUMERO 0346/95
DESTINO: Secretaria	
CODIGO: LPL-313/CM	

Art. 1º - Fica denominada RUA "CARLOS ALBERTO CUBA CARVALHEIRO" a Via Pública projetada com início na Rua Ozilia Grek' Luns e término na Rua Gotardo de Souza do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

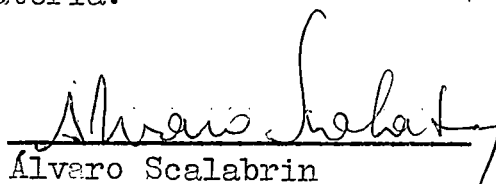
Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 1995.

  
Alvaro Scalabrin

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma legítima homenagem ao Sr. Carlos Alberto Cuba Carvalheiro e a seus familiares, morador antigo na comunidade e de extrema dedicação ao Bairro Nossa Senhora Aparecida, local onde residiu a maior parte de sua vida.

Diante do exposto pedimos aos Exmos. companheiros o apoio na aprovação da matéria.

  
Alvaro Scalabrin



Registre-se: Autua-se.

Sala das Sessões. 23/02/1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 024 /95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 23/02/95	NUMERO 0346/95
DESTINO: Secretaria	CODIGO: LPL-313/CM

DENOMINA VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominada RUA "CARLOS  
ALBERTO CUBA CARVALHEIRO" a  
Via Pública projetada com início na Rua Ozilia Grek'  
Luns e término na Rua Gotardo de Souza do Bairro Nossa  
Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação revo-  
gando as disposições em contrário.

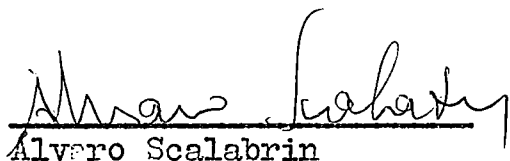
Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 1995.

  
Alvaro Scalabrin

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma legítima homenagem ao Sr. Car-  
los Alberto Cuba Carvalheiro e a seus familiares, mora-  
dor antigo na comunidade e de extrema dedicação ao Bair-  
ro Nossa Senhora Aparecida, local onde residiu a maior  
parte de sua vida.

Diante do exposto pedimos aos Exmos. companhei-  
ros o apoio na aprovação da matéria.

  
Alvaro Scalabrin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
RUA MOREIRA, 6

CERTIDÃO DE ÓBITO

Cartório Roberto Valadão Almokdice  
Rua Moreira, 6 - Cachoeiro de Itapemirim - ES - 29.000

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
TITULAR EFETIVO

AUREO RIOS VIEIRA  
OFICIAL SUBSTITUTO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc....

CERTIFICO que, sob o n.º 708., fls. 65. do livro C-2., de Registro de Óbitos, consta o de Carlos Alberto Cuba Carvalheiro. falecido no dia dezoito de outubro de mil, novecentos e oitenta e dois (1982.), às 21,40 horas, em a via publica, no local Polivalente, no Bairro Aquidabem nesta cidade. do sexo masculino, de cor, profissão menor, natural deste Estado., residente e domiciliado nesta cidade. de idade, estado civil solteiro., filho de, profissão, natural e residente e de Dona Alice Cuba Carvalheiro. profissão domestica., natural deste Estado. e residente e domiciliada nesta cidade.

Foi declarante Pedro Leal., sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Eduardo N. Dutra. que deu como causa da morte "Fratura do crânio, Hemorragia cerebral." e o sepultamento será feito no cemitério no cemitério desta cidade.

Observações:

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 1982.

*Aureo Rios Vieira*  
Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

CARTÓRIO A. NEVES  
E. BRAGA, 116 - P.O.

TABELIÃO VEIGA  
L. BADARÓ, 293  
SÃO PAULO - S.P.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
PÇA. DA CATEDRAL - VITÓRIA-ES



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 024/95

INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIN

RELATOR: ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de Março de 1995.

 ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

 ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - Relator

 LUCAS MOULLAIS - Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 024/95

INICIATIVA: EDIL ÁLVARO SCALABRIM

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de março de 1995.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

Walter GOMES - Membro

*Walter Gomes*

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTES DOS SANTOS	aus	
ÁLVARO SCALABRIN	x	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	aus	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	x	
AVÍLIO MACHADO SILVA	aus	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	x	
EDISON V. FASSARELA	x	
ELIAS JOSÉ SARTORI	x	
ELIMAR FERREIRA	x	
HIGNER MANSUR	aus	
JATHIR GOMES MOREIRA	x	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	x	
JOSÉ CARLOS AMARAL	x	
JUAREZ TAVARES MATTA	Pres	
LUCAS MOULAIS	aus	
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	x	
THÉO SOUZA MOURA	x	
WALTER GOMES	x	
WILSON DILLEN SANTOS	x	

PROJETO No. 02495

DATA: 27.03.95

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 POR unanimidade  
 Sala Sessões, 27/03/1995

Presidente

REJEITADO EM \_\_\_ DISCUSSÃO  
 POR \_\_\_\_\_  
 Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR  
 Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

RETIRADO DE PAUTA  
 A REQUERIMENTO DO  
 Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

\*\*\*\*\*  
 OBSERVAÇÃO  
 \*\*\*\*\*